

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N°

349/25

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ao PROJETO DE LEI Nº 145/2025 – INSTITUI A FEIRA GASTRONÔMICA DO PARQUE DO POVO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, REGULAMENTA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 145/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

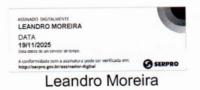
Câmara Municipal de Birigui, 12 de novembro de

2.025.



Presidente





Membro